



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 129/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas diárias e meia com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 115/2025, de 25 de agosto de 2025, feita pelo Servidor **VALDECI ANTONIO DE ALMEIDA** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 25 de agosto de 2025.

SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Diário do Paraná

Edição nº 34408 de 15

Data: 26 / 08 / 2025